

EDITAL

CANDIDATURA PARA AS PROVAS E CONCURSO ESPECIAL PARA MAIORES DE 23 ANOS PARA A LICENCIATURA EM DANÇA DA ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA

ANO LETIVO 2025/2026

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso de Licenciatura da Escola Superior de Dança**, através das Provas e Concurso Especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos **Maiores de 23 anos**, para o ano letivo de 2024/2025, de acordo com a [legislação aplicável](#), nas condições a seguir indicadas:

1. Número de Vagas

3 vagas

2. Condições para a candidatura

Podem candidatar-se quem tenham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Sejam maiores de 23 anos;
- b) Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- c) Sejam titulares das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a sua frequência do ensino superior, realizadas nas Instituições de Ensino Superior;
- d) Satisfazam os pré-requisitos, quando exigidos pela par instituição/curso pretendido;
- e) Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional.

3. Avaliação da capacidade para a frequência

A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos é feita através da realização, cumulativa, das seguintes provas:

- a) Provas práticas;
- b) Apreciação do Currículo escolar e profissional; e
- c) Entrevista

Descrição das provas:

- a) Provas práticas
 - i. Prova de Técnicas de Dança (Ptd);
 - ii. Prova de Resposta Criativa (Prc);
 - iii. Prova de Composição Coreográfica (Pcc).

Os domínios sobre os quais cada prova prática incide são:



1 – Prova de Técnicas de Dança

- a) Objetivos: Avaliação dos conhecimentos e capacidade de execução do candidato em Técnicas de Dança;
- b) Conteúdos:
 - Exercícios de Técnica de Dança Clássica;
 - Exercícios de Técnica de Dança Contemporânea;
 - Sequência de Repertório.
- c) Avaliação - Parâmetros:
 - Aptidões físicas e de coordenação;
 - Conhecimentos e execução técnica;
 - Musicalidade e qualidade do movimento;
 - Ponderação: 8/20 valores.

2 – Prova de Resposta Criativa

- a) Objetivos: Avaliação da capacidade criativa e de improvisação do candidato;
- b) Conteúdos: Exercícios de resposta criativa;
- c) Avaliação - Parâmetros:
 - Originalidade e criatividade
 - Relação com o meio;
 - Capacidade de solução;
 - Ponderação: 3/20 valores.

3 – Prova de Composição Coreográfica

- a) Objetivos: Avaliação da capacidade de criação coreográfica e de interpretação;
 - b) Conteúdos: Apresentação de um trabalho composto e dançado pelo candidato, com a duração mínima de 2 minutos e máxima de 4 minutos, com ou sem acompanhamento musical (os candidatos deverão trazer uma pen drive com a música em formato mp3);
 - c) Avaliação - Parâmetros:
 - Organização e realização de uma ideia Coreográfica;
 - Criatividade e originalidade;
 - Qualidade da interpretação e execução;
 - Ponderação: 9/20 valores.
- b) Apreciação do Currículo escolar e profissional;**
Destina-se a avaliar o nível de preparação por ele adquirido ao longo da vida, em resultado de formação ou de experiência, para a frequência de um curso superior na área da Dança.

c) Entrevista

Destina-se a:

- a) Aclarar aspectos do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha deste curso superior e as suas perspetivas de realização profissional futura; e
- c) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais.

Cada candidato realiza, sucessivamente, no mesmo dia, as provas referidas.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1. Provas Práticas: A classificação final das provas práticas resulta do cálculo da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$(8 \times \text{Ptd} + 3 \times \text{Prc} + 9 \times \text{Pcc}) / 20.$$

Em que:

Ptd = Prova de Técnicas de Dança

Prc = Prova de Resposta Criativa

Pcc = Prova de Composição Coreográfica.

4.2. Nota final das Provas: é a resultante do cálculo, até às décimas, da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$0,4 \times \text{Pp} + 0,4 \times \text{CV} + 0,2 \times \text{Entrevista}$$

Em que:

Pp = Classificação final das provas práticas a que se refere o ponto 4.1.;

CV = Classificação obtida da apreciação do Currículo escolar e profissional; e

Entrevista = Classificação obtida na Entrevista

4.3. Seriação: A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ciclo de estudos é realizada com base na nota obtida através da aplicação do ponto 4.2. Os candidatos serão seriados através da aplicação do seguinte critério:

a) Melhor classificação final obtida nas provas de avaliação especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da Licenciatura em Dança.

5. Processo de candidatura às Provas e ao Concurso Especial

5.1. Candidatura às Provas de avaliação da capacidade para a frequência

- a. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola.
- b. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos (cada um deles, num único documento em **pdf**):
 - i. Documento de identificação (frente e verso) opcional;
 - ii. Fotografia de rosto;
 - iii. Declaração de compromisso de honra em como não possui habilitação de acesso válida para o curso (modelo disponível no [site da ESD](#));



- iv. Pré-Requisitos do Grupo A - Comunicação Interpessoal - Tem de anexar à candidatura apenas a Declaração Médica (Anexo III.1), após preenchimento do Questionário individual de saúde pelo seu médico (Anexo III.2). (Ambos os anexos estão disponíveis para download [no site](#));
 - v. Carta de motivação (modelo disponível no [site da ESD](#));
 - vi. Curriculum vitae e respetivos comprovativos (modelo disponível no [site da ESD](#)).
- c. O Pré-Requisito do Grupo A - Comunicação Interpessoal requerido para a Licenciatura em Dança, consta da [Deliberação n.º 450/2025, de 26/03](#), da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), que fixa os pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2025/2026.
 - d. O emolumento a pagar pela candidatura às provas é de 105,00€ (cento e cinco euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.
 - e. Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas instruídas com a documentação solicitada no Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

5.2. Candidatura ao Concurso Especial (Apenas para os candidatos aprovados nas Provas)

- a. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola.
- b. O emolumento a pagar pela candidatura ao Concurso Especial é de 63,00€ (sessenta e três euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.
- c. Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas instruídas de acordo com o Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

6. Prazos

Calendário 1ª Fase

Provas

- Candidaturas às Provas (online): **03 a 30 junho de 2025**
- Publicitação (online) do calendário das provas: **04 de julho de 2025**
- Realização das provas (na ESD, em estúdio a indicar): **início a 08 de julho 2025**
- Publicitação dos resultados (online) das provas: **14 de julho 2025**

Concurso Especial (candidatos aprovados nas Provas)

- Candidaturas ao Concurso Especial (online): **15 a 17 de julho de 2025**
- Publicitação dos resultados (online) da colocação dos candidatos: **24 de julho 2025**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **25 a 28 de julho 2025**
- Publicação da lista definitiva* (online): **29 de julho 2025**
- Matrículas (online): **29 a 31 de julho 2025**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 24 de julho passam a definitivos a 30 de julho.

Calendário 2^a Fase (vagas sobrantes da 1^a fase)

Provas

- Candidaturas às Provas (online): **04 a 24 de agosto de 2025**
- Publicitação (online) do calendário das provas: **29 de agosto de 2025**
- Realização das Provas práticas (na ESD, em estúdio a indicar): **início a 03 de setembro de 2025**
- Publicitação dos resultados (online) das provas práticas: **05 de setembro de 2025**

Concurso Especial (Candidatos aprovados nas Provas)

- Candidaturas ao Concurso Especial (online): **06 e 07 de setembro de 2025**
- Publicitação dos resultados (online) da colocação dos candidatos: **08 de setembro de 2025**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **08 a 09 de setembro de 2025**
- Publicação da lista definitiva* (online): **10 de setembro de 2025**
- Matrículas (online): **10 e 11 de setembro de 2025**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 8 de setembro passam a definitivos a 10 de setembro.

7. Propinas e Taxas

7.1. O valor da [propina](#) para o ano letivo de 2025/2026 é de 697,00 euros.

7.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.^a prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7.3. Taxa de inscrição/matricula é de 40,00€ e o seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)